GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 1.982 DE 26 DE MARÇO

DE

1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 0 41, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar da Reunião do CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde), no período de 04/04 à 08/04/84.